

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 5 dias do mês de outubro de 2.022, nesta Comarca de Rio Claro, na Rua 19, nº 350, Consolação, compareci eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e respectivo cartório, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS (Proc. nº. 1003560-62-2017.8.26.0510) a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra EDILENE MARIA PETRONILHO ME. Depois de preenchidas as formalidades legais procedi à AVALIAÇÃO de:

UMA prensa hidráulica com porta automática, motor 50hp, fabricação Lins, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 198.500,00, conforme documento de avaliação obtida pelo depositário, Sr. Luiz Antonio Toffolo, junto a fabricante do equipamento, que segue em anexo, com a observação que a máquina se encontrava desligada (portanto não sendo possível saber se a mesma se encontrava funcionando) em razão de ter sido furtados os fios e cabos de ligação com a energia. E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

ANTONINO CUSTODIO JR.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

